



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Concursal comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado – Técnico Superior (área de Engenheiro Civil)

ATA N.º 2

### PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Artur Miguel Ribeiro da Silva Peixe, na qualidade de Presidente, Vítor Hugo Pereira dos Santos Viçoso e Paulo Luís da Piedade Alenquer, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----  
Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Carla Cristina da Conceição Oliveira Souto **(1)**, Filipe Pinheiro dos Santos, Guilherme de Barros Canestri, Joana Rita Teixeira Bento, João Luis Amador da Costa, Joaquim Morais da Costa Manso, Maria João Lucas Brito, Nuno António de Almeida Garcia Moreira **(1)**, Paulo Jorge Martins Domingos e Pedro Jorge Neves Martins. -----

**Excluir a candidata:** Judith João Delgado Nantes **a)**. -----

**a)** Por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura -----

**(1)** - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

Finalmente o júri decidiu notificar a candidata excluída para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e informar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente \_\_\_\_\_

1º Vogal efetivo \_\_\_\_\_

2º Vogal efetivo \_\_\_\_\_